

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

Semasa – Departamento de Gestão Ambiental			
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA); do Cancelamento dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA) e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.			
Penalidade	Processo	Interessado	Lavrada por
AIA 12245 (CANCELAMENTO)	37/2015	Mauro Luiz Rodrigues Bueno	Ausência de assinatura do TCA
AA 170, AIA 221 (CANCELAMENTO)	324/2019	Wagner Henrique Borba	Supressão de Vegetação em APRM
AA 420 (CANCELAMENTO)	712/2019	Soinco Imobiliária e Loteamento S/S LTDA	Construção Irregular em APRM
AIA 535 (CANCELAMENTO)	335/2012	Macario Galdino	Construção Irregular em APRM
AA 14156, AA 14158, AIA 12300, AIA 12426, AIA 13860 (CANCELAMENTO)	172/2017	Luiz Mauro de Souza	Supressão de vegetação e Construção Irregular em APRM
AIA 10934	90/2014	Adenilson Menino da Silva	Movimento de Terra em APRM
AIA 10935	90/2014	Rivaldo Soares da Silva	Movimento de Terra em APRM
AA 631, AA 632, AIA 1017, AIA 1018 (CANCELAMENTO)	263/2020	Eduardo Guilherme Rios Espinoza	Movimento de Terra e Construção Irregular em APRM
AA 20210052 E AIA 20210054	94/2021	JOSIMEIRE FERREIRA LOURENÇO	DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
AA 763 e AIA 1269 (CIÊNCIA)	81/2021	Paulo Henrique Martins Junior	Intervenção em APP
AA 735 e AIA 1191 (CIÊNCIA)	784/2019	Gleibson Maximino Elias	Construção Irregular em APRM
AA 757 (CIÊNCIA)	845/2005	Jorssi Henrique da Silva	Construção Irregular em APRM
AA 755 (CIÊNCIA)	244/2014	Eliezer Pedrosa Lopes	Construção Irregular em APRM
AIA Embargo 1051 (CIÊNCIA)	233/2015	Marta Silva de Oliveira Multini	Construção Irregular em APRM
AIA 1231 (CIÊNCIA)	525/2011	Veronica Jorge de Moura Bueno	Construção Irregular em APRM
AIA 1249 (CIÊNCIA)	210/2007	Reginaldo de Souza Martins	Construção Irregular em APRM
AIA 1246 (CIÊNCIA)	467/2016	Celeste Carvalho Lima	Construção Irregular em APRM
AA 767 (CIÊNCIA)	91/2021	Renato Barbosa Soares	Construção Irregular em APRM
AIA 1247 (CIÊNCIA)	473/2019	Antonio Porto Sampaio	Construção Irregular em APRM
Processo	Interessado	Julgamento - Recurso	
840/2009	Joaquim Lourenço Pereira	INDEFERIDO	
712/2019	Soinco Imobiliária e Loteamento S/S LTDA	DEFERIDO	
166/2015	Elucimere Alves dos Santos	INDEFERIDO	

Gilvan Ferreira de Souza Júnior – Superintendente

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - Gilvan Ferreira de Souza Junior
COLOCAR A DISPOSIÇÃO
 15/06/2021 - DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS: (a) servidor(a): VALDIR DA SILVA ALVES- RE 8204 - Motorista.
NOMEAR CARGO EM COMISSÃO A PARTIR DE 18/06/2021
16/06/2021 - MARCELO LOPES DE ARAÚJO
 RG Nº 70913306 IPR/RJ
 ACESSOR ESPECIAL II
 SUPERINTENDENTE "SUP
 Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 18 de Junho de 2021.
MÁRIO LAPAS TONANI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
 Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SFMSA 027/2021: DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO DIAS GOMES, Id.Funcional 70-1 - Encarregado de Financeiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2021 - Processo de compra nº 062/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e cessão de direito de uso de software.
DORIVAL RODRIGUES FILHO
 Diretor Superintendente

Câmara Municipal de Santo André

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 2021
 O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, atendendo ao disposto no artigo 38 do Regimento Interno, torna pública a composição das Comissões Permanentes do Legislativo andrense para o exercício de 2021:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 PRESIDENTE RODOLFO SILVA DONETTI (RODOLFO DONETTI - CIDADANIA)
 MEMBRO ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA (DR.ª ANA VETERINÁRIA - DEM)
 MEMBRO CARLOS ROBERTO FERREIRA (CARLOS FERREIRA - PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 PRESIDENTE LUCAS ZACARIAS DE ARAUJO (LUCAS ZACARIAS - PTB)
 MEMBRO JOBERT ALEXANDRINO (PROF. JOBERT MINHOCA - PSDB)
 MEMBRO VALTER LUIZ DA SILVA (VAVÁ DA CHURRASCARIA - PSD)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 PRESIDENTE VALTER LUIZ DA SILVA (VAVÁ DA CHURRASCARIA - PSD)
 MEMBRO WAGNER LIMA (WAGNER LIMA - PT)
 MEMBRO JOBERT ALEXANDRINO (PROF. JOBERT MINHOCA - PSDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 PRESIDENTE MARCIO COLOMBO (MARCIO COLOMBO - PSDB)
 MEMBRO JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO (BAHIA DO LAVA RÁPIDO - PSDB)
 MEMBRO RICARDO ALVAREZ (RICARDO ALVAREZ - PSOL)

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PRESIDENTE RICARDO ALVES DOS SANTOS (RICARDO ZOIO - DEM)
 MEMBRO JOBERT ALEXANDRINO (PROF. JOBERT MINHOCA - PSDB)
 MEMBRO WAGNER LIMA (WAGNER LIMA - PT)

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 PRESIDENTE PEDRO FERREIRA AWADA (PEDRO AWADA - PATRIOTA)
 MEMBRO JOSÉ LEANDRO DOS REIS MACEDO (BAHIA DO LAVA RÁPIDO - PSDB)
 MEMBRO RICARDO ALVES DOS SANTOS (RICARDO ZOIO - DEM)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 PRESIDENTE ANTONIO VALTER ARAUJO OLIVEIRA (TONINHO CAIÇARA - PSB)
 MEMBRO WAGNER LIMA (WAGNER LIMA - PT)
 MEMBRO RODOLFO SILVA DONETTI (RODOLFO DONETTI - CIDADANIA)

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 PRESIDENTE MARCIO COLOMBO (MARCIO COLOMBO - PSDB)
 MEMBRO VALTER LUIZ DA SILVA (VAVÁ DA CHURRASCARIA - PSD)
 MEMBRO ALMIR ROBERTO CICOTE (CICOTE - AVANTE)
 MEMBRO ANTONIO VALTER ARAUJO OLIVEIRA (TONINHO CAIÇARA - PSB)
 MEMBRO LUCAS ZACARIAS DE ARAUJO (LUCAS ZACARIAS - PTB)

Câmara Municipal de Santo André, em 10 de junho de 2021, 468º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
 Presidente

EXTRATO DE PORTARIAS
 Nº 371/2021 - EXONERA, "ex officio", a contar de 3/6/2021, DRIELLE LEMES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 372/2021 - NOMEIA, a contar de 3/6/2021, DRIELLE LEMES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 372/2021 - NOMEIA, a contar de 3/6/2021, DRIELLE LEMES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 372/2021 - NOMEIA, a contar de 3/6/2021, CLAUDIO APARECIDO DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete" - Proc. CM nº 3544/2021; Nº 374/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, THIAGO OLIVEIRA DIONÍSIO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 3544/2021; Nº 375/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, MARIÁ DE LOURDES MARTINS CORREIA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 3544/2021; Nº 376/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, CRISTIANE RODRIGUES DE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 378/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, EDUARDO FERREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 378/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, BARBARA MARIA PEREIRA DE SOBRAL, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 3652/2021; Nº 383/2021 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/7 a 3/8/2021, a RAFAEL PROCOPIO COLONATO,

"Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas I"; Nº 384/2021 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2021, à DRIELLE LEMES DO NASCIMENTO, "Assessor Político de Relações Comunitárias I"; Nº 385/2021 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/7/2021, a MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas II"; Nº 386/2021 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 16 a 30/6/2021 a KLEYTON FACCHINE GIMENEZ, "Técnico Legislativo - Administrativo"; Nº 387/2021 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 6 a 20/7/2021, a PEDRO MARTINS CRAVEIRO, "Técnico Legislativo Especializado em Jornalismo"; Nº 388/2021 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2021, a THIAGO DE ARAUJO CRUZ, exercendo a função de confiança de "Chefe de Núcleo II - Apoio Legislativo"; Nº 389/2021 - DESIGNA a servidora JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO, "Gerente de Orçamento e Finanças", para compor a Comissão Interna de Acompanhamento, quanto ao desenvolvimento das soluções que serão adotadas pelo Poder Executivo, antecipando as soluções necessárias ao atendimento ao disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020 sobre o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC - Proc. CM nº 2604/2021; Nº 390/2021 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2021, a CÁSSIO ALMEIDA DA SILVA, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo II - Manutenção e Instalação".
 Câmara Municipal de Santo André, 17 de junho de 2021, 468º ano da fundação da cidade.
OSMAR DE ALMEIDA
 Diretor de Administração
 CRC 215284/O-7
 FIA

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 3 de junho de 2021, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 9/6/2021
 CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APURAR E DISCUTIR A OCORRÊNCIA REFERENTE AO FALECIMENTO DE 3 (TRÊS) PACIENTES INTERNADOS NO AME - AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES, LOCALIZADO NA AVENIDA CAPITÃO MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO, 3330 - VILA ZENZO.
 Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar as ações do Governo do Estado de São Paulo e Fundação ABC, responsáveis pela administração e respectiva atuação de falhas técnicas e/ou humanas que resultaram no falecimento de 3 (três) pacientes internados no AME - Ambulatório Médico de Especialidades, localizada na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, 3330 - Vila Zenzo.
 I - Tendo por finalidade garantir o acesso à informação e transparência nas ações realizadas pelos órgãos administrados pelo governo do Estado e Fundação ABC.
 II - Esta comissão será formada por 5 (cinco) membros, sendo seu presidente, o autor desta resolução nos termos do Regimento Interno Art.74 R §5º.
 III - O prazo de funcionamento será de 120 (cento e vinte) dias.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
 Câmara Municipal de Santo André, 9 de junho de 2021, 468º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
 Presidente
 Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas no dia 18/06/2021.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 9/6/2021
 EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ
 A Câmara Municipal de Santo André, em cumprimento ao art. 48, § 1º da LC nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e aos artigos 43, II e 44 do Estatuto da Cidade, convida os municípios andrenses a participarem da Audiência Pública Virtual que será realizada no próximo dia 21 de junho de 2021, segunda-feira, às 10 horas, para debater o Projeto de Lei nº 14, de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município de Santo André para o exercício de 2022. Face ao cumprimento do Ato nº 9, de 11/5/2020, a apresentação se dará de forma virtual no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandred.sp.gov.br (TV Câmara). Perguntas direcionadas à Mesa sobre o tema poderão ser enviadas para o e-mail: comissao@cmsandred.sp.gov.br, contendo nome completo, R.G. e endereço, até o dia 20 de junho de 2021.
 Câmara Municipal de Santo André, 17 de junho de 2021, 468º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
 Presidente
 Proc. nº 3860/2021
 LSM/IGS

Avisos
 Nilpel Industria e Comercio de Papeis Ltda torna público que recebeu, da Secretaria de Meio Ambiente de Mauá, a Licença de Operação nº 2021048 para CNAE 1732-00/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão situado(a) à Rua Doutor Ulisses Guimarães, 505 / 515 - Loteamento Industrial Coral - Mauá - SP - CEP 09372-050, conforme consta no Processo Administrativo nº 11507/2016.

Convocações

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO E SÃO CAETANO DO SUL - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL 11/06/2021 - Pelo presente edital, ficam convocados os Professores e Professoras que lecionam no Ensino Médio do SENAC São Paulo - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, dos municípios de Santo André e São Bernardo do Campo, base territorial do Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - SINPRO ABC, inscrito no CNPJ sob o nº 53.714.440/0001-77, devidamente registrado no CNES do M.T.E. Registro Sindical nº 814.027.422.86563-0, com sede à Rua Friburgo, 61/65 - Bairro Casa Branca - Santo André - SP - CEP: 09015-540, tendo em vista a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, o Decreto nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, o artigo 5º da Lei 14.010, de 10 de junho de 2020 c/c o artigo 7º da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020 e a continuidade das recomendações dos órgãos da Saúde, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, que se realizará no dia 11 de junho de 2021, às 18 horas em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 18 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota Zoom, sendo o link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/86930109747>. ID da reunião: ID 869 3010 9747, que também será disponibilizado no website da entidade: www.sinpro-abc.org.br. A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Análise de eventual contraproposta patronal para o Acordo Coletivo de Trabalho; B) Continuidade da Campanha Salaria: mobilização e formas de luta. Santo André, 02 de junho de 2021. Edilene Arjoni Moda - Presidente.

Para anunciar, ligue:
 4435-8159
 4435-8000

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
 Massagistas selecionadas local com total descrição
 R: 94798-0067 / 4421-7491 / 4903-0990
www.clinicavassantandre.com.br
www.clinicavassantandre.com.br

DIÁRIO DO GRANDE ABC
 Autenticador de Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santo André RESOLUÇÃO NORMATIVA DE REGISTRO Nº 028/2021 O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 9.011, de 13 de dezembro de 2007 e seu Regimento Interno, de 27 de março de 2018, capítulo V, artigo 27, que trata do registro dos programas, projetos e serviços de atenção à pessoa idosa desassistidos no município de Santo André/SP que serão regulamentados a partir de Resolução do CMPI, de acordo com os critérios por este estabelecido, e aprovado em Reunião Ordinária, realizada virtualmente no dia 16 de maio de 2021, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - ESTATUTO DO IDOSO, em seus artigos 35, 48, 49 e 50, no Título IV, Capítulo II, e ainda, o disposto na referida Lei quanto à fiscalização das Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento diretos à Pessoa Idosa; CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 502/2021, que dispõe sobre o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Entidades de Longa Permanência para Idosos; CONSIDERANDO a Resolução nº 181 de 10 de novembro de 2005 do Conselho Nacional de Assistência Social, que institui orientação para regulamentação do art. 3º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, acerca das Entidades de assistência social mediante a indicação das suas características essenciais - NOMEIO, a contar de 1/6/2021, THIAGO OLIVEIRA DIONÍSIO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 3544/2021; Nº 375/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, MARIÁ DE LOURDES MARTINS CORREIA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 3544/2021; Nº 376/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, CRISTIANE RODRIGUES DE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 378/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, EDUARDO FERREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 378/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, BARBARA MARIA PEREIRA DE SOBRAL, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 3652/2021; Nº 383/2021 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/7 a 3/8/2021, a RAFAEL PROCOPIO COLONATO,

Art. 1º - O presente Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 9.011, de 13 de dezembro de 2007 e seu Regimento Interno, de 27 de março de 2018, capítulo V, artigo 27, que trata do registro dos programas, projetos e serviços de atenção à pessoa idosa desassistidos no município de Santo André/SP que serão regulamentados a partir de Resolução do CMPI, de acordo com os critérios por este estabelecido, e aprovado em Reunião Ordinária, realizada virtualmente no dia 16 de maio de 2021, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - ESTATUTO DO IDOSO, em seus artigos 35, 48, 49 e 50, no Título IV, Capítulo II, e ainda, o disposto na referida Lei quanto à fiscalização das Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento diretos à Pessoa Idosa; CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 502/2021, que dispõe sobre o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Entidades de Longa Permanência para Idosos; CONSIDERANDO a Resolução nº 181 de 10 de novembro de 2005 do Conselho Nacional de Assistência Social, que institui orientação para regulamentação do art. 3º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, acerca das Entidades de assistência social mediante a indicação das suas características essenciais - NOMEIO, a contar de 1/6/2021, THIAGO OLIVEIRA DIONÍSIO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 3544/2021; Nº 375/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, MARIÁ DE LOURDES MARTINS CORREIA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 3544/2021; Nº 376/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, CRISTIANE RODRIGUES DE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 378/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, EDUARDO FERREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 378/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, BARBARA MARIA PEREIRA DE SOBRAL, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 3652/2021; Nº 383/2021 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/7 a 3/8/2021, a RAFAEL PROCOPIO COLONATO,

Art. 1º - O presente Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 9.011, de 13 de dezembro de 2007 e seu Regimento Interno, de 27 de março de 2018, capítulo V, artigo 27, que trata do registro dos programas, projetos e serviços de atenção à pessoa idosa desassistidos no município de Santo André/SP que serão regulamentados a partir de Resolução do CMPI, de acordo com os critérios por este estabelecido, e aprovado em Reunião Ordinária, realizada virtualmente no dia 16 de maio de 2021, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - ESTATUTO DO IDOSO, em seus artigos 35, 48, 49 e 50, no Título IV, Capítulo II, e ainda, o disposto na referida Lei quanto à fiscalização das Entidades Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento diretos à Pessoa Idosa; CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 502/2021, que dispõe sobre o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Entidades de Longa Permanência para Idosos; CONSIDERANDO a Resolução nº 181 de 10 de novembro de 2005 do Conselho Nacional de Assistência Social, que institui orientação para regulamentação do art. 3º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, acerca das Entidades de assistência social mediante a indicação das suas características essenciais - NOMEIO, a contar de 1/6/2021, THIAGO OLIVEIRA DIONÍSIO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 3544/2021; Nº 375/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, MARIÁ DE LOURDES MARTINS CORREIA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 3544/2021; Nº 376/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, CRISTIANE RODRIGUES DE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 378/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, EDUARDO FERREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 378/2021 - NOMEIA, a contar de 1/6/2021, BARBARA MARIA PEREIRA DE SOBRAL, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 3652/2021; Nº 383/2021 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 5/7 a 3/8/2021, a RAFAEL PROCOPIO COLONATO,

Descrição	Tabela Compensação
ANGIOESPONCANCIA CEREBRAL	RS 534,08
BERA COM SEDAÇÃO (POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA)	RS 150,00
BERA SEM SEDAÇÃO (POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA)	RS 80,00
COLELITECTOMIA (INCLUI INTERNAÇÃO)	RS 1.320,00
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPIA (INCLUI INTERNAÇÃO)	RS 1.320,00
CONSULTA MEDICA	RS 50,00
COLONOSCOPIA PARA < 65 ANOS	RS 350,00
COLELITECTOMIA	RS 1.320,00
DIAGNÓSTICO DE UTI	RS 2.000,00
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	RS 198,00
EDA (ACIMA DE 65 ANOS)	RS 264,00
ESTUDO URODINÂMICO	RS 264,00
ELETTROENCEFALOGRAFIA COM SEDAÇÃO	RS 125,00
HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA (INCLUI INTERNAÇÃO)	RS 1.200,00
HERNIOPLASTIA INCONAL (INCLUI INTERNAÇÃO)	RS 1.100,00
HERNIOPLASTIA INGUINAL (INCLUI INTERNAÇÃO)	RS 1.100,00
HERNIOPLASTIA INGUINAL CIRCULAR (UNILATERAL) (INCLUI INTERNAÇÃO)	RS 900,00
HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE (INCLUI INTERNAÇÃO)	RS 1.000,00
HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	RS 150,00
HISTEROSSALPINGOGRAFIA	RS 174,00
MAPA DE PRESSÃO ARTERIAL (INCLUI INTERNAÇÃO)	RS 121,00
MAPA PRESSÃO ARTERIAL	RS 100,00
MAPEAMENTO DE RETINA	RS 72,00
RAIO-X CONTRASTADO - EED	RS 176,10
RAIO-X CONTRASTADO - ENEMA OPACO	RS 192,50
RAIO-X CONTRASTADO - ENEMA FINO	RS 159,00
RESONANCIA MAGNETICA	RS 580,00
RESONANCIA MAGNETICA COM SEDAÇÃO	RS 700,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	RS 307,72
URETROCISTOGRAFIA	RS 179,30
USG ABDOMINAL SUPERIOR	RS 121,00
USG ABD TOTAL - SUP - INF	RS 172,80
USG ARTICULAR	RS 121,00
USG CERVICAL	RS 121,00
USG DOPPLER BOLSA ESCROTAL	RS 172,80
USG DOPPLER GERAL	RS 172,80
USG DOPPLER TIROIDEU	RS 172,80
USG DOPPLER TRASVAGINAL	RS 172,80
USG DOPPLER VASCULAR	RS 172,80
USG MEMBROS	RS 121,00
USG PENIS	RS 172,80
USG PRÓSTATA	RS 121,00
USG PRÓSTATA TRANSRETAL	RS 121,00
USG VAGINA E UTERINARIAS	RS 121,00
USG TIROIDE	RS 121,00
USG TRANSFRONTALIA	RS 121,00
USG TRANSVAGINAL	RS 159,53

Art. 2º Fica revogado: I - art. 12 do Decreto nº 16.911, de 12 de maio de 2017; II - Decreto nº 16.955, de 13 de setembro de 2017. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Santo André, 17 de junho de 2021, Paulo Serra - Prefeito Municipal - Márcio Chaves Pires - Secretário de Saúde - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

RESOLUÇÃO Nº 029 - CPMU - BIÊNIO 2020 / 2021
 O Plenário do Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU, em reunião realizada no dia 10 de junho de 2021, no uso da competência que lhe confere o § 1º do artigo 173 da Lei Municipal nº 8.896, de 17 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no art. 1º, §3º, inciso V e art. 17 do Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade, a criação da Câmara Técnica, para elaboração de critérios referente a liberação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU, sendo composto por 3 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, de forma paritária. I. Representantes do Poder Público: KARIN HELENO ARAUJO FINCO, REINALDO ALFREDO CAETANO BASCOTERA e ROBERTA RISSARDI TODESCO. II. Representantes da Sociedade Civil: CARLOS ALBERTO BRITO, HELTON ALVES DA COSTA e RUBENS ROBERVALDO MARTINS DOS SANTOS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Santo André, 17 de junho de 2021. JOSE POLICE NETO - Presidente do CPMU - Conselho Municipal de Política Urbana.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público: Edital nº 01/2019 - Processo Administrativo nº 27153/2019: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 778.06.2021 Angela Janaina Ferreira Fomazier, RG n.º 5.655.291-9. Classif.: 7º lugar. Port. n.º 779.06.2021 Roseli Lika Mashike, RG n.º 29.124.893-7. Classif.: 9º lugar. Port. n.º 780.06.2021 Fernanda Semadeni, RG n.º 33.751.051-9. Classif.: 10º lugar. Santo André, 17 de junho de 2021 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Segurança Cidadã-Portaria assinada pelo Secretário de Segurança Cidadã de Santo André, SP, em 18 de junho de 2021, 468º ano da fundação da cidade.